



## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e quatro minutos, estando presente à assembleia os conselheiros Jesse Leitão, Carlos Omar, Shyrlene Hunikuin, Alvaro Mendes, Roselne Lima, Elison Reis, Aurinete Brasil, Romério Bayma, Felismar Mesquita, Jorge Luiz Rodrigues e André Crespo, o presidente do CONFOCO-AC deu início aos trabalhos, convidando inicialmente o senhor André Crespo para tomar posse como conselheiro representante do Poder Público (SEASDH). Na sequência solicitou ao vice-presidente que desse posse ao novo conselheiro Jorge Luiz Rodrigues representante da Sociedade Civil (Organizações Religiosas) e, por fim, convidou a conselheira Roselene Lima para dar posse à nova conselheira Aurinete Brasil, representante da sociedade civil (Direitos Humanos).

Feita a cerimônia de posse dos novos conselheiros, o presidente concedeu a palavra à secretária-executiva do CONFOCO, Ana Cristina Silveira, para realizar a leitura da ata da assembleia ordinária realizada em nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Ao término da leitura, Alvaro fez adendo explicando aos novos conselheiros que Confoco Nacional realiza mensalmente reunião on-line com Confocos instalados. Disse ainda que a cada 3 meses acontece a assembleia ordinária, onde as mesas diretoras estaduais são novamente convidadas. Em seguida a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Iniciou-se a discussão da pauta anterior – item 01 – que trata sobre a isenção do pagamento de taxas judiciárias e taxas de diligências às entidades sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei 1422/2001. Jesse informou que o CONFOCO se manifestou junto ao TJAC sobre esta situação e recebeu negativa para o pedido de revisão da lei, ampliando a isenção para as demais organizações da sociedade civil. A alternativa apresentada é reencaminhar ao TJAC o pedido de revisão para tentar resolver esta questão. Alvaro falou da importância desta pauta e sugeriu que os movimentos sociais façam parte deste encontro no TJAC, falar sobre seus trabalhos nas causas humanitárias. Que indo a sociedade civil, haverá um outro entendimento da legislação. Sugeriu inicialmente abrir diálogo com o Tribunal de Justiça, em busca de sensibilização. Felismar disse que o caminho correto é falar com a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg/BR – com a representante do Acre, para posteriormente buscar o TJAC. Jesse disse que já foi procurado pela ANOREG, antecipando este diálogo, colocando-se à disposição do CONFOCO. Carlos Omar falou que a UNISOL está fazendo um trabalho junto às associações e o serviço cartorial custa cerca de mil e quatrocentos reais. Que as associações estão precisando fazer atualização em seus estatutos, principalmente aquelas da zona rural. Que a Lei MROSC tem ajudado muito as organizações e que esta agenda é muito importante. Jesse sugeriu convidar a ANOREG para uma reunião e posteriormente apresentar a pauta de reivindicações para o TJAC.

Seguindo para a segunda pauta, tratou-se sobre a programação das assembleias ordinárias em 2026. Jesse sugeriu que quando houver novos conselheiros para tomar posse, seja assembleia em formato presencial, enquanto as demais podem ser híbridas. Conforme o regimento as assembleias ocorrem trimestralmente e na reunião de alinhamento ocorrida em 04 de fevereiro de 2026, foram sugeridas as datas de 24/02/2026, 26/05/2026, 25/08/2026 e 24/11/2026.

Felismar abriu discussão para que todas as assembleias sejam em formato híbrido, conforme previsto no regimento, ao que foi aprovado pelos demais conselheiros.

Na sequência foi tratada a pauta 3, onde prevê-se a análise do atual modelo de gestão da política setorial pelas secretarias concedentes, pois estão exigindo documentos sem conformidade com a legislação. Jessé pediu para que o conselheiro Elison explicar as exigências. Elison pediu para que este questionamento fosse melhor apresentado, para que ele pudesse avaliar melhor esta situação. Jessé disse que a REAJA foi contemplada com emenda parlamentar, apresentou a documentação exigida no decreto 11238, em conformidade com o edital SEPLAN 01/2025, porém a SEASDH cobrou documentos que não estavam previstos no edital. Elison questionou se foi justificada a solicitação destes outros documentos. Felismar disse que em 2025 o CONFOCO debruçou-se sobre este tema, e sugeriu que o conselho dispare ofício aos secretários informando sobre o conselho, colocando-se à disposição para dirimir dúvidas. André Crespo sugeriu que se envie ofício à SEASDH com a denúncia do conselheiro Cerezo, para que esta questão possa ser esclarecida. Elison sugeriu que nestes casos seja solicitada cópia da documentação para que o CONFOCO possa avaliar melhor a situação, durante assembleia. Que esta situação do senhor Cerezo foi apresentada ao MPAC e atualmente a SEASDH está em fase de apresentar resposta. Carlos Omar pediu para criar manual/cartilha do CONFOCO AC com orientações dos processos do Acre. Que daqui 20 anos teremos os resultados de entidades organizadas na base. Que os estatutos das cooperativas estão desatualizados, precisando de ajuda profissional. Jesse ressaltou que o Manual MROSC, elaborado pela Presidência da República, está completo, bem elaborado, que este ano irá se articular para a produção deste material. Elison disse que no final de 2025 o TCE determinou várias exigências, inclusive a construção de um manual operacional, com mais clareza sobre a formação de execução das parcerias. Que a intenção da SEPLAN é ter uma versão mais enxuta, com perguntas e respostas, poucas páginas, mais simplificado. Que esta iniciativa será apresentada ao Conselho. Álvaro disse que conversou com técnico do TCE, pois o tribunal quer exigir prestação de contas fora do que está em exigência pela 13.019. que é necessário ficar atento, para ficar atento a esta situação. sugeriu que a sociedade civil busque a presidência do TCE para explicar o formato exigido por lei para prestação de contas das OSC's. elison disse que em 2026 já teve 3 inspeções, como efeito cascata das ações realizadas pelo STF, através do ministro Dino. Que o Estado chegou a um impasse, que os órgãos de controle estão pressionando e os gestores estão 'apertando' as OSC'S, aumentando a burocracia nas parcerias. Que considera válido este encontro dos movimentos sociais e o tce. Jessé informou que esteve em reuniões no TCE e informou que o Acre vem realizando as determinações legais, no tocante às parcerias com as organizações da sociedade civil. Elison disse que a determinação de STF para utilização da plataforma TRANSFEREGOV é iniciar em junho/2026. Aurinete disse que para implantação da Plataforma MROSC teve a realização das caravanas e questionou sobre a realização das capacitações junto às OSC'S. que até o nome MROSC já assusta. Que a linguagem para a cartilha a ser elaborada deve ser discutida com os técnicos que vão produzir, uma vez que os conselheiros estão na base e são conhecedores das dificuldades daqueles que precisam deste serviço. Como decisão desta pauta ficou acordado encaminhar ofícios às secretarias executoras, assim como à Assembleia Legislativa sobre as competências do Confoco e sua disponibilidade para orientar, em caso de dúvidas quanto às parcerias. Também foi proposto, através da colaboração da conselheira Shyrlene, aproximação com a SEPI para produção de cartilha voltada para populações indígenas.

Passado para o tópico 4, sobre o seminário territorial, Jessé destacou a importância deste momento para tratar sobre atos normativos, ouvir a sociedade, captação de recursos, dentre outros assuntos. Que neste ano temos a questão do defeso eleitoral, portanto temos a opção de fazer até junho ou após as eleições de outubro. Que se propõe a buscar recursos para realização deste seminário, a ser realizado em Rio Branco com duração de 2 dias. Conselheiro Jorge sugeriu que seja em formato de câmaras temáticas e que ocorra o mais rápido possível. Que este seminário sirva também como capacitação. Elison sugeriu que nesta ideia das câmaras temáticas é possível construir uma aproximação junto a outros conselhos e mobilizar mais personagens. Jessé sugeriu que os conselheiros indiquem pautas para realização de painéis, para a construção deste seminário. Álvaro disse que é preciso pensar em uma forma de identificar resultados, que é necessário uma pessoa que sirva como multiplicadora para cada regional, levando as informações destas câmaras temáticas. Jorge questionou se já foi feito algum levantamento das dificuldades das organizações. Jessé fez esclarecimento, informando que com a publicação do decreto 11238, juntou todos os seguimentos em reuniões semanais, catalogando todas as ponderações apresentadas nestes momentos. Disse ainda que a USP está fazendo pesquisa para identificar os gargalos das organizações, com apoio da Presidência da República, assim como dos Confocos instalados. Que este seminário servirá como agenda de escuta para a pesquisa. Álvaro sugeriu criar uma comissão para organização deste seminário. Jorge sugeriu criar imediatamente a comissão para o seminário territorial: se habilitaram Márcio Conde, Carlos Omar, Álvaro Mendes, Roselene Lima (representando a Sociedade Civil) e da administração pública o presidente indicou o conselheiro Romério Bayma. Esta comissão deverá apresentar a proposta para a realização do seminário territorial em assembleia extraordinária. Carlos Omar sugeriu que este seminário seja realizado durante a ECOFLORES, mas não houve adesão à proposta.

Passou-se então a tratar do item 5, sobre as eleições do CONFOCO Acre. Foi dito pelo presidente que ainda não recebeu a resposta da Procuradoria Geral do Estado ao questionamento apresentado durante a reunião preparatória do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, quanto o período de validade da atual composição do CONFOCO, e propôs que esta pauta seja inserida na próxima assembleia ordinária, ao que foi aprovado pelos conselheiros.

Quanto ao item 6, calendário das capacitações 2026, Elison sugeriu uma remodelagem do plano de cursos, construir uma metodologia, uma discussão pedagógica das capacitações, como será realizada as atividades, para tentar mudar a dinâmica realizada atualmente. Que é possível tentar inovar mais um pouco. Sugere aperfeiçoar a metodologia. André Crespo sugeriu a criação de uma comissão para reformular estas capacitações. Carlos Omar salientou que as secretarias deveriam estar inseridas nas capacitações. Solicitou que a SECOM divulgue estas agendas, para alcançar mais representantes de OSC. Se habilitaram para compor esta comissão: Shyrlene, Elison, Márcio Conde e Aurinete, que irão acompanhar a primeira capacitação de 2026, a ser realizada dia 03 de março de 2026, em Rio Branco, para avaliar e propor nova metodologia.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo lavrada a presente ata que terá a lista de presença como assinatura da mesma.

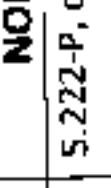
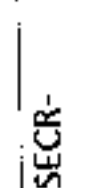
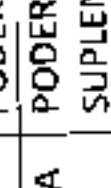
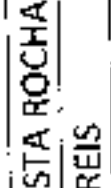
Rio Branco, 24/02/2026.

## LISTA DE PRESENÇA

Evento: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Local: SALA DE REUNIÕES SEGOV

Data: 24/02/2026 - DE 15 ÀS 17 HORAS

CONSELHEIROS	REPRESENTANTE	PORTARIA NOMEAÇÃO	ASSINATURA
JESSÉ TAVARES LEITÃO	PODER PÚBLICO – SEGOV – PRESIDENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ANA CRISTINA E SILVA DA SILVEIRA	PODER PÚBLICO – SEGOV – SECR- EXECUTIVA	5.222-P, de 10_11_2023	
PÂMELA GALVÃO FERREIRA SILVA	PODER PÚBLICO – SEAGRI – TITULAR	9.696-P, de 18/02/2025	
ANDERSON MAGALHAES SOBRAL	PODER PÚBLICO – SEAGRI - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ELSON AFONSO CHAVES D'AVILA	PODER PÚBLICO – SEFAZ – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
AMILCAR BATISTA BRITO JUNIOR	PODER PÚBLICO – SEFAZ – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
MAILZA ASSIS DA SILVA	PODER PÚBLICO – SEASDH – TITULAR	7537-9, de 29_07_2024	
ANDRÉ GUSTAVO CRESPO DA SILVA LOPES	PODER PÚBLICO – SEASDH – SUPLENTE	11.038-P, de 08/08/2025	
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE LIMA	PODER PÚBLICO – SEE – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
VALDEN DA COSTA ROCHA	PODER PÚBLICO – SEE – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ELISON NEVES REIS	PODER PÚBLICO – SEPLAN – TITULAR	7537-9, de 29_07_2024	
RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS	PODER PÚBLICO – SEPLAN – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
RENATA SILVA E SOUZA	PODER PÚBLICO – SEMA – TITULAR	7.713-P, de 20/08/2024	

ROMÉRIO BAYMA CRAVEIRO	PODER PÚBLICO – SEMA – SUPLENTE	7.713-P, de 20/08/2024	<i>Romário Bayma Craveiro</i>
SILMARA REGINA DA SILVA WOLTER	PODER PÚBLICO – SEICT – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA	PODER PÚBLICO – SEICT – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
PAULA RAÍSSA ALMEIDA DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL – DIREITOS HUMANOS – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
AURINETE SOUZA BRASIL FREIRE	SOCIEDADE CIVIL – DIREITOS HUMANOS – SUPLENTE	12.393-P, de 10_02_2026	<i>Brasil</i>
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
RAIMUNDA ANTUNES DIAS SILVA	SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ROSELENE MARIA DE LIMA	SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>Roselene Maria de Lima</i>
FLÁVIO RODRIGUES FERREIRA	SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
MIGUEL SCARCELO	SOCIEDADE CIVIL – MEIO AMBIENTE – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
SHYRLENE OLIVEIRA DA SILVA HUNI KUI	SOCIEDADE CIVIL – MEIO AMBIENTE – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
ALVARO AUGUSTO DE ANDRADE MENDES	SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>Shyrlene Oliveira e Thairi KUI</i> <i>Andrade</i>
ÉLSON DIAS DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL – SAÚDE – SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	
FELISMAR MESQUITA MOREIRA	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS – SUPLENTE	12.393-P, de 10_02_2026	
LENINE BARBOSA DE ALENCAR	SOCIEDADE CIVIL – EDUCAÇÃO – TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	

MÁRCIO ROBERTO SIQUEIRA CONDE	SOCIEDADE CIVIL - EDUCAÇÃO - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	<i>Marcio Conde</i>
CARLOS OMAR DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL - EMPREENDEDORISMO - TITULAR	5.222-P, de 10_11_2023	<i>Carlos Omar da Silva</i>
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	SOCIEDADE CIVIL - EMPREENDEDORISMO - SUPLENTE	5.222-P, de 10_11_2023	<i>Jaira da Silva Rodrigues</i>



CONFOCO ACRE &lt;confocoacre@gmail.com&gt;

---

**Justificativa**

2 mensagens

---

**Lenine Alencar** <lenine.alencar@icloud.com>  
Para: Confocoacre@gmail.com

23 de fevereiro de 2026 às 15:32

Prezado, presidente do CONFOCO-Acre,

Justifico minha ausência na reunião do Confoco, convocado para este dia 26/03/2026, visto que ué estai viajando a trabalho nas cidades do Acre, desenvolvendo trabalho relevante para a cultura, através do Programa Nacional dos Comitês de Cultura - PNCC.

Grato pela atenção e desejando uma reunião produtiva a todos e todas.

Atenciosamente

Lenine Alencar  
Conselheiro Titular COMFOCO AC

---

**CONFOCO ACRE** <confocoacre@gmail.com>  
Para: Lenine Alencar <lenine.alencar@icloud.com>

25 de fevereiro de 2026 às 07:51

Recebido!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jessé Tavares Leitão**  
Presidente CONFOCO-ACRE  
Decreto nº 5.222-P, de 27/10/2023

